



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9760 / 9801

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.826.631/0001-22, com sede na Rua Vicente Bisi, nº 441, Solário da Mantiqueira, CEP: 13.875-440, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Thiago dos Reis Ferreira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 49.647.664-6 e inscrito no CPF/MF nº 362.208.968-74, residente e domiciliado na Rua David de Carvalho, nº 345, Vila Valentim, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 184/2021**, oriundo do **Procedimento Licitatório nº 191/2021 – Pregão Eletrônico nº 049/2021**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reequilibrado o valor unitário do **Item 2 – COMPRESSA GAZE ESTÉRIL PCT C/ 05 UNIDADES** de **R\$0,31** (trinta e um centavos) para **R\$0,36** (trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Diante do reequilíbrio citado acima, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 120.396,25 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) passa a ser de **R\$ 139.815,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Quinze Reais)**.



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9780 / 9760 / 9801

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

---

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**  
**Thiago dos Reis Ferreira**  
**RG nº 49.647.664-6**  
**CPF/MF nº 362.208.968-74**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9760 / 9801

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Procedimento Licitatório nº 191/2021**

**Pregão Eletrônico nº 049/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 184/2021 – 1º Aditamento**

**Objeto: Registro de Preços de Insumos de Enfermagem**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**DETENTORA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o aditamento acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura do Município de Jaguariúna**

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9780 / 9760 / 9801

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela DETENTORA:**

Nome: Thiago dos Reis Ferreira  
Cargo: Diretor  
CPF: 362.208.968-74  
E-mail: [gerencia@farma2.com.br](mailto:gerencia@farma2.com.br) / [licitacao@farma2.com.br](mailto:licitacao@farma2.com.br)  
Telefone: (19) 3636-5199 / (19) 99640-5854

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão  
Cargo: Secretária de Saúde  
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: \_\_\_\_\_